



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0314

Quarto Centenário Sexta-Feira, 13/09/2019
Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 155/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	Q T	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	15/09/2019	17/09/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 31/2019 GM COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM AUTORIDADES DA CASA CIVIL, GABINETE DOS DEPUTADOS ARTAGÃO JUNIOR, MICHAEL MIQUELETO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"C"	1.500,00
REINALDO KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	15/09/2019	17/09/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 31/2019 GM COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM AUTORIDADES DA CASA CIVIL, GABINETE DOS DEPUTADOS ARTAGÃO JUNIOR, MICHAEL MIQUELETO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"I"	400,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0314

Quarto Centenário Sexta-Feira, 13/09/2019
Página 2 de 9

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 12 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0314

Quarto Centenário Sexta-Feira, 13/09/2019

Página 3 de 9

PORTARIA Nº 156/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	15/09/2019	17/09/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 32/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL PARA REUNIÃO COM AUTORIDADES DA CASA CIVIL, GABINETE DOS DEPUTADOS ARTAGÃO JUNIOR, MICHAEL MIQUELETO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE	"C"	1.000,00
CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	15/09/2019	17/09/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 32/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL PARA REUNIÃO COM AUTORIDADES DA CASA CIVIL, GABINETE DOS DEPUTADOS ARTAGÃO JUNIOR, MICHAEL MIQUELETO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE	"I"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 12 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0314

Quarto Centenário Sexta-Feira, 13/09/2019
Página 4 de 9

PORTARIA Nº 052/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **CLAUDINEI CARLIS**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MANOEL NETO CARDOSO	CURITIBA-PR	15/09/2019	17/09/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 54/2019 SEADM COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL NAS REUNIÃO COM AUTORIDADES DA CASA CIVIL, GABINETE DOS DEPUTADOS ARTAGÃO JUNIOR, MICHAEL MIQUELETO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE	"C"	1000,00
MANOEL NETO CARDOSO	CURITIBA-PR	15/09/2019	17/09/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 54/2019 SEADM COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL NAS REUNIÃO COM AUTORIDADES DA CASA CIVIL, GABINETE DOS DEPUTADOS ARTAGÃO JUNIOR, MICHAEL MIQUELETO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE	"I"	150,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 12 de setembro de 2019.

CLAUDINEI CARLIS
Secretario da Administração



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0314

Quarto Centenário Sexta-Feira, 13/09/2019
Página 5 de 9

PORTARIA Nº 072 /2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDA REBERTI DALACQUA	CURITIBA - PR	10/09/2019	13/09/2019	02	PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PACTO TODOS PELA APRENDIZAGEM E SEMINÁRIO FLUÊNCIA: INSTRUMENTO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E REFERENCIAL DO PARANÁ, EM CURITIBA – PR.	"I"	300,00
APARECIDA REBERTI DALACQUA	CURITIBA - PR	10/09/2019	13/09/2019	01	PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PACTO TODOS PELA APRENDIZAGEM E SEMINÁRIO FLUÊNCIA: INSTRUMENTO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E REFERENCIAL DO PARANÁ, EM CURITIBA – PR.	"C"	500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 10 de Setembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0314

Quarto Centenário Sexta-Feira, 13/09/2019
Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMQC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO NO CREA/CAU, PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE OBRA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados, que a sessão pública de abertura do envelope de Nº 02, contendo a **"Proposta de Preços" da licitante habilitada**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **16 de setembro de 2019 às 14:00h**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3546.1109, na Secretaria de Administração ou no setor de licitações.

Quarto Centenário/PR, 13 de setembro de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 120/2019-GM



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0314

Quarto Centenário Sexta-Feira, 13/09/2019
Página 7 de 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº.118/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

CONTRATADA: ESCOLA SOUZA DE ENSINO ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.839.327/0001-05, sito na Av. Moisés Lupion, nº 321, fundos, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 5.151.373-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 742.767.279-87, residente e domiciliado na cidade de Goioerê/Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE “AULAS DE KARATÊ”, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 29.040,00 (Vinte e Nove mil e quarenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00. 33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. 1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. 1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.39.00.00. 1034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00. 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0314

Quarto Centenário Sexta-Feira, 13/09/2019
Página 8 de 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 88/2019
b) Licitação Nº : 47/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 12/09/2019
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE "AULAS DE KARATÊ", PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Fornecedor: ESCOLA SOUZA DE ENSINO ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.839.327/0001-05

LOTE 1

Valor Total do Lote: 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, QUE TRABALHA JUNTO AOS ALUNOS PRINCÍPIOS IMPORTANTES COMO FORMAÇÃO DO BOM CARATER, DISCIPLINA E RESPEITO OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO. JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS A SEREM CUMPRIDAS NO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO, SENDO DISTRIBUIDAS NOS TURNOS MANHÃ E TARDE A CRITÉRIO DA INSTITUIÇÃO E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS ALUNOS ATENDIDOS. NÚMERO DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS: ATÉ 200 ALUNOS DISTRIBUIDOS POR TURMAS.	MÊS	12,00	2.420,0000	29.040,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 29.040,00

QUARTO CENTENÁRIO, 12 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0314

Quarto Centenário Sexta-Feira, 13/09/2019
Página 9 de 9

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis
Secretário Interino de Administração/Fazenda